Ata da 488ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Geraes realizada em seis (6) de Agosto de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

À hora regimental, no dia seis (6) de Agosto de mil novecentos e quarenta e nove (1949), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Snr. Desembargador Appio de Oliveira e comparecimento dos Exmos. Snrs: Desembargadores José Alcides, Desembargador Afonso Arinos, Drs: Libanio de Araujo, Marcio Ribeiro, Lobo de Resende, Vale Ferreira e do Dr. Procurador Reg. Eleitoral, Dr. Orozimbo Mendes Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de Acordãos:- Publicado o proferido no processo de cancelamento de inscrição nº 757/49 de Oliveira. Expediente - Officio do Presidente da Câmara Municipal de Resende Costa communicando, em resposta a um officio deste Tribunal, que não ha supplente de vereador igual da Câmara.- Designaram o primeiro domingo de outubro para nesse local ser a eleição. Officio do Snr. Dr. Juiz Eleitoral de Leopoldina communicando que não remetteu ainda ao Tribunal os documentos reclamados pela Representação nº 673/49 porque o Snr. Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, apezar das reiteradas solicitações daquelle Juizo, não lhe enviou as certidões pertinentes das atas da mesma Câmara.- O Tribunal se declarou ciente. Julgamentos:- Recurso nº 97/49 de Minas Novas (1ª secção do municipio de Araçuahy). Recorrente: Partido Social Democratico. Recorridos: Junta Apuradora e União Democratica Nacional. Relator: Dr. Vale Ferreira. Homologaram a desistencia. Processos de cancelamento de inscrições nºs 740 e 753/49 de Salinas e Distrito Federal, respectivamente, dos eleitores José de Almeida Murta e outro e Oscar Ventura Ferraz. Relator: Desembargador José Alcides. Converteram em diligencia o primeiro e decretaram o cancelamento da inscrição do eleitor

mo. Provano de cancelamento de inscrição nº 760/49 do Espírito Santo, do eleitor Nilton Alves da Rocha e outros. Relator: Desembargador Afrânio Araújo. Convertendo em diligência. Provano de cancelamento de inscrição nº 766/49 do Espírito Santo, do eleitor Antonio Moreira. Relator: Dr. Sebastião de Souza. Decretaram o cancelamento. Provano de cancelamento de inscrição nº 793/49 do Espírito Santo, do eleitor Cândido Ribeiro e outros. Relator: Dr. Vale Ferreira. Convertendo em diligência. Representações nºs 237/48 de Belo Horizonte. Representante: Juiz de Direito da 1ª Vara. Relator: Desembargador Afrânio Araújo. Mandaram arquivar; 794/49 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 1ª secção do T.R.E. Relator: Dr. Mario Ribeiro. Julgaram improcedente a representação. 789/49 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 2ª Secção do T.R.E. Relator: Dr. Lúcio de Resende. Decidiram que o juiz municipal deve ser considerado em exercício eleitoral durante a licença do juiz de direito. 795/49 de Belo Horizonte. Representante: Wagner Brandão de Oliveira. Relator: Dr. Lúcio de Resende. Indeferiram o pedido. Nada mais havendo o Exmo. Snr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, Eu, Wilson Martins Martins, secretário do Tribunal lavrei a presente ata.

Hugo Ribeiro